

Política de Segurança da Informação



1. FINALIDADE

Estabelecer diretrizes de Segurança da Informação, aplicáveis a todos os usuários dos ativos de informação da CAIXA Loterias, com a finalidade de assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações.

2. MOTIVAÇÃO

A presente Política está em alinhamento com a Instrução Normativa nº 3, de 28/05/2021, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, quanto à gestão de Segurança da Informação e ao atendimento das diretrizes institucionais para gestão de Continuidade de Negócios e em atendimento à norma ISO/IEC 27001, quanto ao tratamento da Segurança da Informação – Sistema de Gestão de Segurança da Informação, e WLA:SCS, quanto a atribuição do padrão de controle de segurança para operadores de apostas de loterias e esportes.

3. PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O compromisso com o tratamento adequado das Informações da CAIXA Loterias ou sob sua custódia está fundamentado nos seguintes princípios:

3.1. DISPONIBILIDADE

A Informação é acessível e utilizável sob demanda por uma pessoa física ou determinado sistema, área ou entidade devidamente autorizados.

3.2. INTEGRIDADE

A Informação não é modificada ou destruída de maneira não autorizada ou acidental.

3.3. CONFIDENCIALIDADE

A Informação não é disponível ou não é revelada a pessoa, a sistema, a área ou a entidade não autorizada, nem credenciados.

3.4. AUTENTICIDADE

A Informação é produzida, expedida, modificada ou destruída por uma determinada pessoa física, equipamento, sistema, área ou entidade.

4. VIGÊNCIA

A vigência desta política é de 3 (três) anos, a partir de 26/06/2025, podendo ser alterada quando o(s) gestor(es) identificar(em) necessidade de aprimoramento, considerando o ambiente regulatório, contexto macroeconômico ou necessidade estratégica, além de eventual determinação advinda de órgãos reguladores e de fiscalização, ou por solicitações do colegiado o qual aprovou a matéria.

5. DIRETRIZES

A CAIXA Loterias preza Segurança da Informação em todos os seus processos de forma a atender às expectativas dos apostadores e demais partes interessadas.

É promovido o estabelecimento e a execução de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), de acordo com o que preconiza as normas ISO 27001 e WLA:SCS, em especial aos processos de sorteio, apuração de ganhadores e pagamento de prêmios.



Todos os Ativos e serviços de informação, recursos computacionais, bem como toda Informação trafegada ou armazenada nos mesmos, incluindo conta de e-mail corporativa e a navegação em sites e serviços da Internet, são de uso exclusivo para fins relacionados ao trabalho e estão sujeitos à monitoração.

As informações pertinentes a sorteio, pagamento de prêmios, apuração de ganhadores, dados do apostador dos canais eletrônicos, empregados e fornecedores são consideradas ativos essenciais.

Os empregados são aculturados sobre Segurança da Informação e sobre o uso correto da Informação.

Sempre que houver o ingresso de novos empregados ao quadro funcional da CAIXA Loterias, a área responsável orienta a unidade de lotação para que o empregado tenha conhecimento do Termo e tome ciência através do formulário disponibilizado.

A recuperação da Informação é assegurada como uma das formas de resguardar a continuidade dos negócios da CAIXA Loterias.

As senhas ou outros mecanismos utilizados no controle de acesso aos sistemas são secretas, pessoais, intransferíveis, não são compartilhadas e qualificam o seu usuário como responsável pelas ações realizadas.

As senhas de acesso devem ser alteradas sempre que existir qualquer suspeita de comprometimento ou conhecimento por outras pessoas.

Os sistemas possuem trilha de auditoria em razão da classificação da Informação ou por exigência legal.

As Informações são classificadas de acordo com o seu valor, grau de sigilo, criticidade, sensibilidade e requisitos legais.

O acesso à Informação é condizente com a necessidade do usuário para o desempenho de suas atribuições.

O Gestor responsável pela Informação deve avaliar e aprovar o acesso aos usuários.

Os ambientes físicos e lógicos são criados e geridos de forma compatível com a confidencialidade das Informações neles tratadas, inclusive com segregação de ambiente e controles de acesso adequados.

Os acessos de cada usuário aos sistemas utilizados são identificados em razão do grau de sigilo da informação ou por exigência legal.

A concessão de acesso à informação deve obedecer ao critério de menor privilégio, no qual os usuários têm acesso somente aos recursos de Informação imprescindíveis para o desempenho de suas atribuições.

Toda solicitação de acesso deve conter pelo menos um nível de aprovação e ser devidamente registrada.

A prática de “Mesa Limpa, Tela Limpa e Impressora Limpa” deve ser adotada por todos os usuários, seja nas dependências da CAIXA Loterias ou em ambiente de trabalho remoto.

Os usuários são sensibilizados quanto às suas responsabilidades e quanto à importância da Segurança da Informação.

Os empregados conhecem as suas responsabilidades com referência à Segurança da Informação.

As Informações e recursos disponibilizados pela CAIXA Loterias são de uso exclusivo para fins relacionados ao trabalho.

A avaliação dos aspectos de segurança deve ser parte integrante na aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas de Informação, que inclui sistemas operacionais, aplicações de negócio, produtos de mercado e serviços.

Devem ser alocados requisitos e mecanismos de segurança para proteção dos acessos. As Informações devem ser protegidas por controles de prevenção a vazamento de dados.

A rede corporativa deve ser protegida contra acessos não autorizados por tecnologias de rede devidamente atualizadas, revisadas e testadas periodicamente de forma independente.



Devem ser definidos e aplicados padrões de segurança para os recursos tecnológicos (servidores, equipamentos de rede, software básico, dentre outros).

A ocorrência de Incidentes de Segurança da Informação é comunicada de acordo com sua criticidade e requisitos legais.

Os contratos, convênios e acordos operacionais que impliquem manuseio de Informações da CAIXA Loterias ou por ela custodiadas possuem cláusula de confidencialidade, com intuito de garantir a observância da Política de Segurança da Informação e a responsabilização do terceiro.

Os contratos, convênios e acordos operacionais que impliquem manuseio de Informações sob a responsabilidade da CAIXA Loterias possuem cláusula que prevê a obrigatoriedade da adoção de procedimentos de Segurança da Informação e treinamentos periódicos adequados e compatíveis com a natureza de suas atividades.

Os dados e as informações são ativos essenciais para a CAIXA Loterias e são protegidos para assegurar o seu uso de forma adequada, garantindo sua disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade na realização dos objetivos da CAIXA Loterias.

As informações da CAIXA Loterias, dos apostadores e do público em geral são tratadas de acordo com boas práticas de mercado, sendo adotadas medidas técnicas e administrativas de Segurança da Informação.

Os contratos, convênios e acordos operacionais que impliquem manuseio de informações da CAIXA Loterias possuem cláusula de confidencialidade e a obrigatoriedade de assinatura de Termo de Responsabilidade de Segurança e Informação da CAIXA Loterias, pelos colaboradores da contratada ou conveniada.

Os contratos, convênios e acordos operacionais que impliquem manuseio de informações sob a responsabilidade da CAIXA Loterias possuem cláusula que prevê a obrigatoriedade da adoção de procedimentos de Segurança da Informação e treinamentos periódicos adequados e compatíveis com a natureza de suas atividades.

O planejamento estratégico institucional da CAIXA Loterias contempla a gestão de Segurança da Informação.

As diretrizes dispostas nesta Política não são negociáveis e sua inobservância implica nas sanções previstas na legislação vigente e nas normas internas da CAIXA Loterias.

A CAIXA Loterias zela pela integridade e segurança de empregados, clientes, colaboradores, visitantes nos seus ambientes físicos de atendimento, relacionamento e negócios e de seu patrimônio.

A definição dos equipamentos e procedimentos de segurança atribuídos aos ambientes físicos na CAIXA Loterias considera as vulnerabilidades e a criticidade das atividades realizadas em cada área de uma unidade, e trata com o devido sigilo os dados dos usuários desses ambientes.

O acesso e circulação em ambientes físicos da CAIXA Loterias são registrados e monitorados com objetivo de resguardar a segurança de clientes, colaboradores, visitantes, ambientes físicos, informações e os materiais neles contidos.

A CAIXA Loterias privilegia o aperfeiçoamento técnico do corpo funcional, de forma contínua e permanente, promovendo o conhecimento para mitigação de ocorrências de segurança.

Alinhada à gestão de riscos operacionais, as Unidades Gestoras implementam estratégias de prevenção, mitigação, detecção e reação às ocorrências de segurança.

Os processos sustentados por terceiros, quando relevantes, possuem planos de continuidade de negócios.

6. RESPONSABILIDADES

Cabe ao Gestor de Riscos e Controles Internos a responsabilidade pela gestão de Segurança da Informação na CAIXA Loterias, o acompanhamento dos Incidentes de Segurança da Informação e a disseminação desta política e dos seus princípios. Os gestores atuam na prevenção, identificação, mitigação ou controle dos riscos de Segurança da Informação inerentes aos seus processos, se certificando que suas equipes conhecem e adotam os princípios de Segurança da Informação em suas atividades.



É responsabilidade de todos os usuários e unidades da CAIXA Loterias adotar mecanismos que garantam, em conjunto com os responsáveis pela segurança tecnológica, eletrônica e física, as formas de proteção das informações sob sua gestão contra alteração, destruição, divulgação e cópia não autorizadas, acidentais ou intencionais. Todos os usuários são responsáveis em comunicar às unidades gestoras pertinentes e/ou as áreas de segurança quando tiverem conhecimento de situações que possam resultar em ocorrências de segurança.

CAIXA
Loterias